



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1857/99 de 11 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal n.º 430/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

01010012.001 - Câmara Municipal de Mundo Novo - MS

3120 - Material de Consumo	2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	11.000,00

TOTAL.....13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, as dotação orçamentárias abaixo especificada:

01010012.001 - Câmara Municipal de Mundo Novo - MS

3113- Obrigações Patronais.....	2.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	11.000,00

TOTAL.....13.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 11 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 12/11/1999



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 1274/99

Mundo Novo-MS, 26 de outubro de 1.999

*Ap Dpto.
Contabilidade
p/ providências
26/10/99*

*João Antônio Pires de Souza
Secretário Municipal de Administração
Dec. 1857/99 - 02-03-98*

Senhora Prefeita:

Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Estado de Mato Grosso do Sul

PROTOCOLADO SOB. Nº 1495
Mundo Novo - MS, 26/10/99

FUNCIONÁRIO

Com o presente, vimos solicitar a V. Ex^a. a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento desta Câmara Municipal para o exercício em curso, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

3120	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 11.000,00
	Total.....	R\$ 13.000,00

Cancelando para esse fim, parcialmente, as dotações orçamentárias a seguir descritas:

3113	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00
	Total.....	R\$ 13.000,00

Cientes do apoio e elevada compreensão de V. Ex^a., valem os do ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

13-5-1976 **MUNDO NOVO** *1-2-1976*
JOSÉ ANTONIO PIRES DE SOUZA
PRESIDENTE
(ZÉ BOÇÃO)

Exma. Sr^a.
 Dorcelina de Oliveira Folador
 Prefeita Municipal
Mundo Novo - MS

*Lei 430/98
ART. 5º*